



OFÍCIO SEMSA Nº 2061/2026

Sorriso – MT, 06 de Agosto de 2026.

A Ilmo.

Sr. Daniel Henrique de Melo

Secretário Municipal de Administração

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Requerimento de Indicação 498/2026.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste, em resposta ao Requerimento de Indicação nº 498/2026, de autoria do Excelentíssimo Vereador Brendo Braga – Republicanos, bem como demais vereadores, informar que a solicitação referente à implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Paraíso foi devidamente recebida e analisada pelos setores competentes desta Administração.

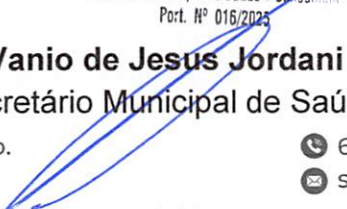
Esclarecemos que o Bairro Jardim Paraíso é atualmente classificado como área descoberta, sendo assistido pelo PSF Santa Clara.

Informamos que, considerando o atual cenário de crescimento populacional do município e a necessidade de fortalecimento da rede já existente, a Secretaria Municipal de Saúde definiu como prioridade em seu planejamento, a reforma e adequação de algumas unidades de saúde, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e oferecer maior qualidade na assistência prestada à população.

Nesse contexto, informamos que no presente momento, não há programação para implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde destinada ao atendimento específico da região mencionada, tendo em vista que o planejamento em curso no momento contempla outras prioridades previamente definidas.

Ressaltamos que a Administração Pública permanece atenta às necessidades da população, e que demandas dessa natureza são constantemente reavaliadas, podendo ser consideradas em programações futuras, conforme a disponibilidade de recursos e diretrizes institucionais.


Deice Caroline de Souza Figueiredo
Coordenadora Departamento de Obras
Secretaria Municipal de Saúde


Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700
✉ saude@sorriso.mt.gov.br